

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): JAIR CA	
E-mail: jca6095@gmail.com	Telefone: 47997811142
CPF: 870.007.665-14	
Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
<p>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>Eu, Jair Ca, estudante regularmente matriculado no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, venho, por meio desta, apresentar a fundamentação para minha solicitação de Auxílio de Permanência.</p> <p>Atualmente, encontro-me residindo em Ibirama (SC), onde estou sozinho e sem receber qualquer auxílio financeiro da minha família. Antes de ingressar na UDESC, eu morava e trabalhava na cidade de Joinville, o que me permitia arcar com meus próprios custos de vida. No entanto, ao conquistar a oportunidade de estudar nesta universidade, precisei abrir mão do meu emprego e me mudar para Ibirama, buscando investir no meu futuro acadêmico e profissional.</p> <p>Essa mudança, embora fundamental para o meu desenvolvimento educacional, trouxe grandes desafios financeiros, uma vez que atualmente não possuo renda fixa nem apoio familiar para cobrir despesas básicas como moradia, alimentação.</p> <p>Por esse motivo, recorro ao Programa de Permanência Estudantil (PROPE) com o objetivo de obter o auxílio necessário para continuar meus estudos com tranquilidade e dedicação integral. Tenho plena consciência da importância do apoio que a universidade oferece aos alunos em situação de vulnerabilidade, e acredito que esse auxílio será essencial para que eu possa permanecer na faculdade e alcançar meus objetivos acadêmicos.</p> <p>Coloco-me inteiramente à disposição para participar de entrevista ou apresentar documentos complementares, caso seja necessário, para a comprovação da minha situação socioeconômica.</p>	

Data: __08__ / __10__ / 2025__

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.